



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto de Lei nº 008/2022
(05 abril de 2022)

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Assentamento 08 de março, Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada a **RUA MARIA SILVA**, com início na casa da Sra. Lurdes de Val e findando na casa do senhor Mauro, no Assentamento 08 de março, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 05 de abril de 2022.

Gabinete do Vereador

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda/SE

Recebido em: 05 / 04 / 20 22

Às: 18 horas e 23 min.

Ana Paula de Santana Prata
Assessoria Legislativa

Moraes Tenório de Almeida
Moraes Tenório de Almeida
Vereador – PDT



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

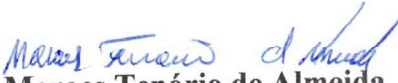
Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopos, “Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Assentamento 08 de março, Município de Itaporanga D’Ajuda/Se.

Sra. Maria da Silva, natural de cidade de Nossa Senhora da Glória/Se, chega ao município no ano de 1988 na busca de qualidade de vida, juntamente com seus 12 filhos e esposo. É no ano de 1993 mudaram-se para o Assentamento 08 de março, onde vivei por grande parte de sua vida, como agricultora e daquela terra tirou seu sustento, onde vive até o fim de sua vida.

Câmara de Vereadores de Itaporanga D’Ajuda/SE, 05 de abril de 2022.

Gabinete do Vereador


Moraes Tenório de Almeida
Vereador – PDT